

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

TOMADA DE PREÇOS 005/2015 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
ALVIMAR LUZ LISOT, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de preços 005/2015, com a alteração do item 01 do objeto do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 25 de janeiro de 2016, às 10 horas. Informações e cópia do Edital e retificação poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 36122010.

Doutor Ricardo, 08 de janeiro de 2016. ALVIMAR LUZ LISOT, PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 07/01/2016, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: SED:85138 - CONTRATO: 10432010530 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JORNAL O GUIABA (ANTIGA RUA A-11), Nº 310 - LT - 10 C/O X-16 - MORADA DA COLINA - GUIABA - RS. GLENEI TONON INCENSALES, BRASILÉIA (A), INDUSTRIÁRIO, CPF: 20274842087. FIDUCIAR. DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Endereço de Cobrança: AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 07/01/2016, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: SED:85138 - CONTRATO: 904799442442 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DIDÍ PACHECO, ANTIGA RUA X-25, Nº 967 - CASA LT C/O X-16 - MORADA DA COLINA - GUIABA - RS. EMILIA MENDES PEREIRA, BRASILÉIA (A), DO LAR, CPF: 48156808015. FIDUCIAR. DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Endereço de Cobrança: AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 07/01/2016, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: SED:86438 - CONTRATO: 104282072207 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MANOEL LEAO Nº 470 RESID 2 - PEDRA REDONDA - PORTO ALEGRE - RS. MARIA HELENA SCHNEIDER, BRASILÉIA (A), FUNCIONÁRIA PÚBLICA, DO LAR, CPF: 00917451015, SOLTEIRO(A), FIDUCIAR. DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Endereço de Cobrança: AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES.

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Rondinha - RS, torna público que no dia 27 de Janeiro de 2016, às 09:00 hs, na Sala da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, estará recebendo documentação e propostas referentes à Tomada de Preços nº 01/2016, para aquisição de 130.000 litros de Oleo Diesel Comum, 45.000 litros de Oleo Diesel S/10 e 25.000 litros de Gasolina Comum para os veículos e máquinas da municipalidade. Cópia do Edital e maiores informações junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (0xx54) 3365 1188, em horário de expediente.

Rondinha/RS, 08 de Janeiro de 2016. EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO Nº02/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

O Município de Alto Alegre-RS, torna público, aos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 28 de Janeiro de 2016, a Comissão de Licitação receberá as propostas AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEOS DIESEL E GASOLINA) DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS. Com bombas localizadas dentro do perímetro urbano da sede do município de Alto Alegre/RS. RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS. A integral do edital poderá ser obtida, pelo site WWW.ALTOALEGRE.RS.GOV.BR, link publicações oficiais. Alto Alegre/RS, 08 de Janeiro de 2016. HELIO DALBERTO-PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CORE/RS, torna público que no dia 20 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, na Sede deste Conselho sito à Rua Pedro Chaves Barcelos nº 1.079, Bela Vista, Porto Alegre, RS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com vistas à contratação dos serviços gráficos de impressão das revistas do CORE/RS, folders informativos, etiquetas autoadesivas e plastificação de revistas por shernik. Os interessados poderão obter maiores informações sobre a licitação, acessando o site http://www.core-rs.org.br/licitacao. Porto Alegre, 08 de janeiro de 2016. CRISTIANE SANCHES DEL RIO MORGADO, PREGOEIRA CORE/RS

Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.

CNPJ 92.691.336/0001-66 NIRE 43.3 0001535 1 - Edital de Convocação - Ficam os senhores acionistas da Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A. ("Companhia") convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária aprazada para o dia 19 de janeiro de 2016, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes nº 1450, bairro Auxiliadora, CEP 90.480-001, cuja ordem do dia será: (i) deliberar sobre a exclusão das seguintes atividades do objeto social da Companhia: a) comerciar com materiais de construção e com o que mais convier concernente ao ramo; e b) corretagem de seguros; (ii) deliberar sobre a inclusão das seguintes atividades no objeto social da Companhia: a) manutenção e reparo de imóveis; b) limpeza e conservação de imóveis; c) regularização de registros e de documentos relativos a imóveis; d) franquia empresarial; e f) participação no capital de outras sociedades; e a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (iii) deliberar sobre a ratificação da utilização do nome fantasia "Imóveis Crédito Real" e a inclusão do referido nome fantasia nas disposições do Estatuto Social da Companhia, e a consequente inclusão do Parágrafo Único no Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Porto Alegre (RS), 08 de janeiro de 2016. Sérgio Antônio L. de Melo Saraiva - Presidente do Conselho de Administração.

DENTRO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, SERÃO PROTESTADOS, SE ANTES NÃO FOREM PAGOS, OS TÍTULOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJOS RESPONSÁVEIS NÃO FORAM ENCONTRADOS OU SE NEGARAM A RECEBER AS RESPECTIVAS INTIMAÇÕES.

TERCEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS

RUA MARQUÊS DO POMBAL, 20 - PORTO ALEGRE - RS

Table with columns: Responsável, CNPJ/CPF, Apresentante, Valor R\$, Vencimento, Espécie, Motivo. Lists various protest entries with details on responsible parties, amounts, and due dates.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. ILDEFONSO HOMERO GONÇALVES BARRADAS - Tabelação

Pequenos negócios da moda exploram pouco a internet

Os donos de pequenos negócios que comercializam roupas e acessórios ainda esbarram em dificuldades para vender seus produtos pela internet e fazer parte de um dos segmentos que menos sentiu os efeitos da crise econômica, o e-commerce. Pesquisa inédita do Sebrae, feita com mais de 5,7 mil donos de lojas de artigos de vestuário e acessórios de pequeno porte, mostra que eles estão presentes no ambiente virtual, mas fazem basicamente a divulgação do negócio e não realizam venda on-line.

Segundo os dados, menos de 15% dos donos dos pequenos negócios de moda e acessórios realizam vendas pela internet e pelas redes sociais na maioria das vezes - dois em cada três entrevistados afirmam vender dessa forma. Apenas 28% dos que fazem vendas on-line têm site próprio e 6% estão em marketplaces, o que caracteriza o e-commerce propriamente dito. Dos pequenos varejistas de moda pesquisados, 84% têm uma loja física em comércio de rua, 6% estão em shopping e 1% opera somente on-line. E daqueles que possuem uma loja física e também on-line, 92% afirmaram que a loja física representa o maior volume de vendas.

Apesar de ser uma oportunidade, a diretora-técnica do Sebrae entende que operar um e-commerce não é tarefa fácil e o empresário precisa se capacitar para ser bem-sucedido. "Logística, tributação e marketing são dificuldades que os empresários vão se deparar no dia a dia. O Sebrae tem uma série de soluções para ajudar esses empreendedores. Oferecemos cursos, palestras, oficinas, cartilhas e damos qualquer tipo de orientação para quem quer montar um e-commerce, a maioria delas de graça", afirma.

Em geral, os procedimentos no e-commerce são os mesmos, independentemente do tipo de produto comercializado. No entanto, existem características específicas que o empreendedor do ramo da moda precisa estar atento na hora de investir no comércio eletrônico. Como atrair o consumidor? Como amenizar o problema da falta de padronização no tamanho das roupas?

Para apresentar de forma objetiva e direta os principais pontos que devem ser observados por quem já possui ou pretende abrir um e-commerce de moda e acessórios, o Sebrae montou uma cartilha que procura responder essas e outras perguntas, disponível gratuitamente no Portal Sebrae. O documento fala do cenário do e-commerce de Moda e Acessórios, os principais desafios, as boas práticas, segurança para o consumidor, grade e sazonalidade, atendimento personalizado, concorrência, como amenizar trocas e devoluções, padronização de tamanhos, redes sociais, legislação e tributação. (ASN)